

Estrutura de mapa de pessoal - Art.º 5º LVCR  
Centro Jurídico - CEJUR

Actividades		Cargos / carreiras / categorias						Nº de postos de trabalho	OBS:
		Director	Director-Adjunto	Chefe Equipa Multidiscip.	Consultor	Técnico Superior	Assistente Técnico		
Director	<b>DIRECÇÃO</b>	1 a)						1	
Director-Adjunto			1 b)					1	
							c)		
	<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>1</b>					<b>2</b>	

a) Exonerada das funções, a pedido da própria, com efeitos a 1 de Abril de 2011.

b) Exonerada das funções, a pedido da própria, com efeitos a 10 de Fevereiro de 2011.

c) Está um Assistente Operacional do mapa de pessoal da SGPCM, a exercer as funções de motorista.

**Estrutura de mapa de pessoal - Art. 5º LVCR  
Centro Jurídico - CEJUR**

Actividades		Cargos / carreiras / categorias						Nº de postos de trabalho	OBS:	
		Director	Director-Adjunto	Chefe Equipa Multidiscip.	Consultores e consultores principais	Técnico Superior	Assistente Técnico			Assistente Operacional
<b>Actividades</b>										
Assessoria de direcção: Gestão documental qualificada, assessoria da gestão e avaliação de Recursos Humanos e equipas matriciais, coordenação de contactos internacionais	Centro jurídico					2			2	
Participar na análise e preparação de projectos de diplomas legais e regulamentares do Governo, contribuindo para a boa qualidade dos actos normativos e para a simplificação legislativa e regulamentar;					3				3	
Elaborar estudos legislativos e outros de carácter jurídico;					11 a) b)		2 c)		13	d)
Preparar os projectos de resposta nos processos de fiscalização da constitucionalidade ou legalidade das normas constantes de diplomas assinados pelo Primeiro-Ministro ou por qualquer dos membros do Governo integrados na PCM										
Representar em juízo, através de consultores jurídicos para o efeito designados, o Conselho de Ministros, o Primeiro-Ministro, qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na PCM ou qualquer outro membro do Governo, nos casos em que tal seja determinado pela tutela, no âmbito do contencioso administrativo;										
Prestar apoio jurídico aos restantes membros do Governo, quando determinado pela tutela										
Assegurar uma avaliação regular do funcionamento do sistema de avaliação preventiva e sucessiva do impacto dos actos normativos										
Desenvolver relações de cooperação, no âmbito das atribuições que prossegue, nos domínios do aperfeiçoamento e da simplificação dos actos normativos, com outras entidades nos planos interno e internacional, nomeadamente no quadro da União Europeia, dos países de língua oficial portuguesa e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico										
<b>Subtotal</b>				<b>14<sup>1)</sup></b>	<b>2</b>	<b>2</b>		<b>18</b>		

1) Número de lugares previstos no quadro de consultores aprovado pela Portaria n.º 468/2009, de 6 de Maio

a) Está um Consultor Principal em comissão de serviço junto da Presidência da República.

b) Não está ocupado um posto de trabalho de Consultor.

c) Não estão permanentemente ocupados os dois postos de trabalho de Assistente Técnico, estando um Assistente Técnico, do mapa de pessoal da SGPCM, a prestar apoio.

d) Há um Oficial de Justiça a prestar apoio nesta área, em regime de comissão de serviço.

**Estrutura de mapa de pessoal - Art. 5º LVCR  
Centro Jurídico - CEJUR**

Actividades		Cargos / carreiras / categorias							Nº de postos de trabalho	OBS:
		Director	Director-Adjunto	Chefe Equipa Multidiscip.	Consultores e consultores principais	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional		
Chefia da Equipa Multidisciplinar DIPLOMAS (Coordenação, Relações com os serviços da INCM)				1					1	
<b>Actividades</b>										
Assegurar a publicação dos diplomas do Governo, garantindo o registo, preparação, envio, controlo e acompanhamento da sua publicação no DR; Preparação e arquivo electrónico dos originais enviados para publicação; Alimentação da Base Dados Regulamentação	Equipa Multidisciplinar DIPLOMAS					2 a) b)	4		7	
Instruir os pedidos de publicação de actos em suplemento às 1.a e 2.a séries do Diário da República, os pedidos de rectificações e os processos relativos a questões suscitadas a propósito da publicação de diplomas nas duas séries do DR										
Controlo e acompanhamento da publicação em DR dos diplomas; actualização da base de dados dos registos; preparação e arquivamento em suporte de papel dos diplomas enviados para publicação no <i>Diário da República</i>							1			
Tarefas de apoio elementares (atendimento, correspondência); fichas complementares de diplomas; Recepção, preparação e arquivo dos exemplares de versões impressas e autenticadas das duas séries do DR sujeitas a depósito junto da PCM							c)			
<b>Subtotal</b>				1		2	5		8	

- a) Um Técnico Superior está a exercer as funções de Chefe da Equipa Multidisciplinar DIPLOMAS.  
b) Não está ocupado um posto de trabalho de Técnico Superior.  
c) Está um Assistente Técnico do mapa de pessoal da SGPCM, a prestar apoio.

**Estrutura de mapa de pessoal - Art. 5º LVCR  
Centro Jurídico - CEJUR**

Actividades		Cargos / carreiras / categorias						Nº de postos de trabalho	OBS:
		Director	Director-Adjunto	Chefe Equipa Multidiscip.	Consultores e consultores principais	Técnico Superior	Assistente Técnico		
Chefe da Equipa Multidisciplinar DIGESTO PCMLEX (Coordenação e Gestão do Digesto, Promoção Interoperabilidades)				1				1	
<b>Actividades</b>									
Análise jurídica e documental dos actos a inserir na PCMLEX (I e II Séries) e recuperação exaustiva da I Série até 1910	Equipa Multidisciplinar DIGESTO					6 a) b)		6	
Gestão da linguagem e compatibilização dos conceitos utilizados pelas várias bases de dados integrantes do DIGESTO									
Consolidação de actos normativos									
Carregamento dos dados decorrentes da análise jurídica documental						2 c)		2	
Controle de qualidade						2	1	3	
	<b>Subtotal</b>			<b>1</b>		<b>8</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	

a) Um Técnico Superior está a exercer as funções de Chefe da Equipa Multidisciplinar DIGESTO, um Técnico Superior está cedido à ERSE e outro está em regime de licença sem vencimento até Setembro de 2011.

b) Não está ocupado um posto de trabalho de Técnico Superior.

c) Não está ocupado um posto de trabalho de Assistente Técnico.

## CENTRO JURÍDICO - CEJUR

## MAPA RESUMO

	N.º de postos de trabalho			Previsão de saídas
	Ocupados em 18/08/2011	Necessários para assegurar as atribuições	Diferença	
Direcção	0	2	2	0
Consultores Principais e Consultores	13	14	1	0
Apoio à Direcção e Secretariado	2	4	2	0
Equipa Multidisciplinar DIPLOMAS	7	8	1	0
Equipa Multidisciplinar DIGESTO	10	12	2	0
	<b>Total de postos de trabalho ocupados</b>	<b>Total de postos necessários</b>	<b>Total das diferenças</b>	<b>Total das previsões</b>
	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>8</b>	<b>0</b>